

Questões Frequentes (FAQs)

A minha Organização é elegível para se candidatar?

A Candidatura está aberta a Organizações da Sociedade Civil, em particular:

- Organizações/entidades locais
- Membros locais de OSC Nacionais que operam a nível local
- Grupos Locais de Cidadãos, incluindo grupos de estudantes, clubes, grupos de iniciativa cívica e similares

De forma a ser elegível para um subgranting, os candidatos devem:

- a) Serem pessoas e/ou entidades registadas
- b) Não ter fins lucrativos
- c) Encontrar-se estabelecida num dos Países do Projeto: Áustria, Bélgica, República Checa, França, Alemanha, Grécia, Irlanda, Itália, Lituânia, Holanda, Polónia, Portugal, Roménia, Eslovénia, Espanha.

Por favor, repare que, dado aos requisitos apresentados instituições como escolas ou autoridades locais não são elegíveis.

Como organização regional podemos nos candidatar?

É dada preferência a organizações locais, baseadas na qualidade das propostas. Contudo, organizações da sociedade civil maiores que atuem a nível regional ou nacional também são elegíveis mas apenas se a ação é desenvolvida a nível local, envolvendo grupos locais e pessoas sediadas a nível local.

Que financiamentos estão disponíveis?

Estão disponíveis dois tipos de financiamento:

Lote 1: 3 projetos de subgranting de um máximo de 2000 € a serem atribuídos a cada um dos 15 países que trabalham no projeto (ver lista acima). Veja a abertura das candidaturas para o seu país em www.cpada.pt.

Lote 2: 6 projetos de subgranting com o máximo de 7500 € cada, aberto para candidatos provenientes de todos os países que desenvolvem o projeto (ver lista acima). Veja a abertura das candidaturas em www.cpada.pt

Podemos nos candidatar tanto ao lote 1 (financiamento com máx. 2000 euros) como ao lote 2 (financiamentos com máx. 7500)?

Sim, podem submeter candidaturas a ambos os lotes. Por favor visite o site do Projeto para verificar a abertura das candidaturas.

Abordagem multissetorial - o que isso implica?

Tendo em conta o setor a que pertence o candidato, a lógica da proposta deve ser baseada numa abordagem multissetorial, isto é, existir uma cooperação com organizações, grupos ou indivíduos de outros setores e/ou mas que não envolva apenas os seus próprios constituintes. Quando se planeia as ações, deve-se assegurar que se envolve com organizações/entidades pelo menos de 3 setores diferentes (por exemplo ambiente, desenvolvimento, social, migração, igualdade de género, agricultores, jovens, etc.).

É obrigatório incluir uma das temáticas na proposta de candidatura?

Não, apenas atividades no âmbito dos objetivos gerais e prioridades do Projeto Europa no Mundo sobre a promoção e divulgação do Desenvolvimento Sustentável, ODS e Agenda 2030, são elegíveis. No entanto, com base na qualidade da proposta, será dada prioridade (pontos adicionais atribuídos) às ações em torno de três focos temáticos principais: Luta contra as Desigualdades, Alimentação e Agricultura Sustentáveis - Boa alimentação para todos, e Consumo e Produção Sustentáveis.

